



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº135 /2015

SÚMULA: Denomina como Rua Dinorah Moraes Azevedo, a Via Pública ainda não denominada oficialmente, conforme específica.

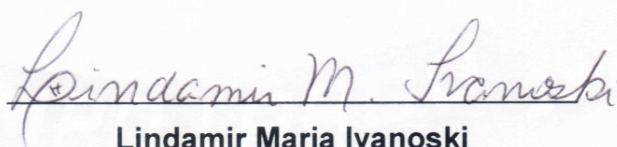
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – A Via Pública Municipal que inicia na Rua Romualdo Portugal no Bairro Bom Jesus (coordenadas UTM SIRGAS 2000, E- 646967,16; N-7184238,74) e finda nas seguintes coordenadas (UTM SIRGAS 2000, E- 646275,71; N- 7184202,63), passa a ter a seguinte denominação , **RUA DINORAH MORAIS AZEVEDO**.

Art.2 – Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de dezembro de 2015.


Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora



2142/15
A.